



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11/2017**

À

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 00.874.929/0001-40**

**Endereço: RODOVIA JK BR 459 KM 99 S/Nº GALPÃO – SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE/ME.**

**Fone: 35 3449-1950**

**Fax: 35 3449-1950**

**E-mail: [vendas@medcenterltda.com.br](mailto:vendas@medcenterltda.com.br)**

**A/C: Sra. Daniela Coutinho Pereira**

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 01/2016**, datada de 28/01/2016, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 20.259/2015 – Pregão Eletrônico nº 120/2015** deverá a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.

2.1 – Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2 – Endereço: RUA DEODATO SOARES, 262 – ESQUINA COM AVENIDA CONEXÃO I, 231 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – FONE: 19 3844-5626, com Josemar ou Talita.

3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.

3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**Protocolado Administrativo nº 20.259/2015**

**Ata de Registro de Preços 01/2016**

**1/ 3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

**Ref.: Protocolado nº 28.822/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.874.929/0001-40					
Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA					
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
122	3.000	COMP	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG, COMPRIMIDO, FARMAX.	R\$ 0,07	R\$ 210,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 210,00</b>

**Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**

Paulínia, 26 de janeiro de 2017.

---

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
*Dr. George Julien Burlandy*

---

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
*Sra. Daniela Coutinho Pereira*

DADOS BANCÁRIOS DA DETENTORA:  
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A (001)  
AGÊNCIA: 0368-9  
C/C: 1162-2